



Câmara Mun. de Vereador de Murici

Fls. 01/10

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 5951/2018

Murici/Alagoas, 24/08/2018

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

*Anna Potyra*  
Funcionário

**LEI Nº 553, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório de Rua Nilda Tenório e, dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1ª.** Fica denominada Rua Nilda Tenório, a Rua localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório, rua que fica entre as Quadras B e A.

**Art. 2º.** A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 14 de agosto de 2018.

*Olavo Calheiros Novais Neto*  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

*Flávio Calheiros da Silva Filho*  
Flávio Calheiros da Silva Filho  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento